



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

## 1. CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024 REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26.09.2022), sob a Presidência do Defensor Público Geral do Estado, Dr.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, reuniu-se em sessão

ORDINÁRIA, estando presentes a Subdefensora Pública-Geral Institucional Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral José Alípio Bezerra de

Melo, participando presencialmente os (as) Conselheiros (as): Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas,

Enriqueimar Dutra da Silva, Monaliza Maelly Fernandes Montenegro e Ryveka Campos Martins Bronzeado, por videoconferência a Ouvidora Geral

Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, e registrando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para

deliberar sobre os assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da ata da 103<sup>a</sup> Reunião Ordinária ocorrida em 31-08-2022; 2 - Apreciação dos

processos para remoção; 3 - Apresentação das Comarcas/Varas vagas para promoção; 4 - Apreciação da minuta de resolução sobre o processo de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



formação da Lista Tríplice para o Cargo de Corregedor Geral da DPPB; 5 -  
Apreciação da minuta de resolução que regulamenta atuação da  
Coordenadoria do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores  
da DPPB; 6 - Apreciação da minuta de resolução que modifica o art. 24 da  
resolução nº 64/2022 do Programa de Estágio de Nível Superior e Pós-  
Graduação da DPPB; 7 - Apreciação dos pedidos de justificativa de ausência  
de posse dos Conselheiros Suplentes, em observância ao art. 13, § 2º da  
Resolução nº 094/2022- CS DPPB; 8 - Apreciação do encaminhamento da  
proposta orçamentária/2023 da DPPB; 9 -  
Demais assuntos pertinentes a DPPB. O Presidente do Conselho iniciou a  
reunião, como de costume, fazendo uma oração, em seguida passou a  
palavra à Secretária do Conselho para fazer a leitura da Ata, que após lida  
foi aprovada e assinada. Em seguida, passou ao 2º item da pauta, sobre a  
Apreciação dos processos para remoção; o presidente passou a palavra ao  
Corregedor Geral, sobre a análise dos processos de remoção que tramitaram  
pelo setor de Recursos Humanos e pela Corregedoria Geral, e de acordo com  
a Lei Complementar nº 169/2021, para remoção, com a nova modificação,  
os defensores públicos podem requerer para as entrâncias diversas; o  
Presidente informou que, com a modificação sobre os aspectos das  
remoções, obtendo informações colhidas no CONDEGE, obteve  
esclarecimentos que, muitos defensores públicos eram removidos para ser  
titulares de uma Comarca/Vara e não tinham como objetivo sair dos seus

seu

sup  
plantas



respectivos e atuais exercícios, então, a Lei mudou nesse sentido das remoções podendo ser requeridas para qualquer entrâncias aprovadas por edital, podendo ainda o defensor ser removido de sua titularidade para onde está atualmente atuando, e que a remoção será sempre por antiguidade; com a palavra, Dra Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues falou que sendo removido, o defensor público já faz jus a sua titularidade; o Presidente falou que no seu entendimento os defensores públicos ao requererem remoção para as Comarcas ou Varas, deverão realmente assumir; o Presidente passou os processos de remoção para análise dos Conselheiros, após esclarecimentos, à Vara de Sucessões foi retirada por já existir duas titulares, e as demais foram removidos (as) os seguintes defensores (as) assumindo as respectivas titularidades: MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO - 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, ACRISIO ALVES DE ALMEIDA - 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO - 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE - 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, MARIA AUXILIADORA DE JESUS - 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA - Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, JOSÉ LUIZ DA SILVA - Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, EDSON FREIRE DELGADO - Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande, ODONILDO DE SOUZA

*Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues*  
*B.*

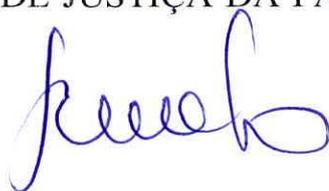
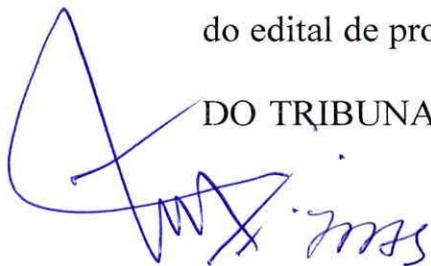
*see*

*see*

*see*



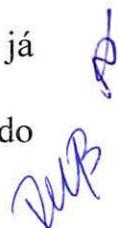
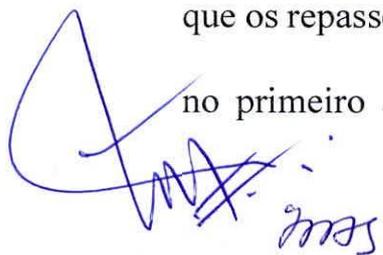
MANGUEIRA - 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, JOÃO BATISTA DE SOUZA - 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO - Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, CAROLLYNE ANDRADE SOUZA - Vara Única da Comarca de Jacaraú, FRANCISCO LOPES LACERDA - 5ª Vara Mista da Comarca de Patos, CLÁUDIO DE SOUZA BARRETO - 6ª Vara Mista da Comarca de Patos, ANTÔNIO OSMAN XAVIER DA ROCHA - 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, MARIA JUVINETE ANACLETO - 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa, ROSA MARIA ELIAS - 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE - 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, ALINE MOTA DE OLIVEIRA - 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO - 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO - Vara Única da Comarca de Rio Tinto, DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS - 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe, MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE - 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé, MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO - Vara Única da Comarca de Alagoinha. O Presidente apresentou as Comarcas/Varas e Câmara do TJ vagas para promoções de DP 3 para DP 4 e de DP 1 para DP2, que, após explicações, foi aprovado por unanimidade dos seus membros; a publicação do edital de promoção de 3ª para 4ª Entrância, para CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA por ANTIGUIDADE e de



*Marcos*  
*B. Souto*  
*Freitas*  
*Montenegro*

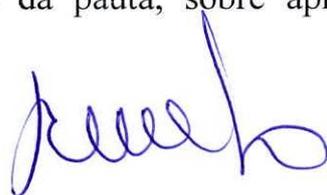
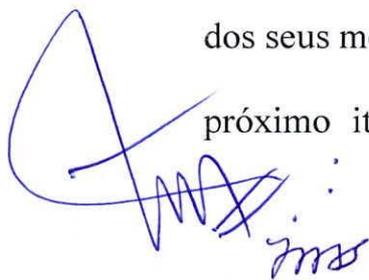


promoções de 1ª para 2ª Entrância para: VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO por MERECIMENTO, VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO por ANTIGUIDADE, 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ por MERECIMENTO, VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA por ANTIGUIDADE, VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS por MERECIMENTO e VARA UNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA por ANTIGUIDADE. Em seguida, o Presidente entregou a minuta de resolução, sobre o processo de formação da Lista Tríplice para o Cargo de Corregedor Geral da DPPB, sendo analisada pelos seus membros e aprovada por unanimidade. O Presidente comunica aos seus membros que inverte a pauta, para o item 8º, por ser um assunto muito complexo e precisa encaminhar ao setor financeiro até as 14h:00 horas, que reza sobre a proposta orçamentária/2023 da DPPB, o presidente apresentou tabela com o demonstrativo histórico orçamentário a partir do ano de 2014 e seus incrementos, em 2015 não existiu incremento, em 2016 o mesmo repasse na gestão de Dr. Vanildo Oliveira Brito com o corte de R\$ 3.947.463,00; nos exercícios de 2017 e 2018 durante a gestão de Dra Maria Madalena Abrantes Silva, sofreu o mesmo valor do corte aplicado, com a palavra Dra Maria Madalena Abrantes Silva explicou que ajuizou e ganhou ação dos anos em que os repasses não foram completos; o Presidente informou que em 2019 já no primeiro ano de sua gestão, o valor do repasse foi maior, ocorrendo





suplementação, ou seja, no primeiro ano da gestão do Governador João Azevedo foi repassado pela primeira vez, atendendo pedido da DPE, o valor correto do orçamento acrescido ainda de suplementação, que restou uma diferença a mais com relação aos anos anteriores de R\$ 5.234.463,00 e que a partir de 2020 teve início os repasses orçamentários acrescidos dos índices da inflação dos respectivos exercícios, (2020; 2021; 2022), que será repetido em 2023, obedecendo a Constituição, que em reunião com o Governador, o Secretário de Planejamento e o Secretário das Finanças, com a força de todos unidos, TJPB, MPPB e a DPPB, os repasses orçamentários incluíram a correção orçamentária, assim, teve os aumentos, suplementações e correção repassada de acordo com a inflação, já no exercício de 2021 junto com a pandemia, com dificuldades também, mais tivemos aumento naquele exercício, no ano 2022 aumento orçamentário para pouco mais de 90 milhões e incremento de 18,6 milhões, que gerou um aumento no orçamento, disse o Presidente que continuamos com o mesmo procedimento para o ano de 2023 de acordo com a LDO, que se repete todo ano, art. 38 da Lei 12.371 de 7/07/2022; e para ser lançado no sistema o valor de R\$ 100.985.727,85 (cem milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), o orçamento terá em 2023 um reajuste maior e incremento também, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade dos seus membros o Orçamento para o ano de 2023; O Presidente passou ao próximo item da pauta, sobre apreciação da minuta de resolução que



ins  
reuniao  
necessario



nenhuma, e os demais membros votaram a favor, sendo aprovada por maioria a Resolução; continuando com o próximo item da pauta, o Presidente apresenta os pedidos de justificativa de ausência na posse dos Conselheiros Suplentes, em observância ao art. 13, § 2º da Resolução nº 094/2022-CS/DPPB, apresentando os atestados médicos que justificou a ausência na posse dos suplentes, e por unanimidade decidiram que a Secretaria do Conselho fará o comunicado aos suplentes para que venham tomar posse no Conselho Superior. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral que disse que houve a circulação de Ofício onde determinava que todas Defensorias Públicas, deveriam participar do CEJUSC, disse que trouxe o assunto para que seja publicada Resolução, e que o Conselho deverá verificar se será facultativo ou obrigatório essa participação, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado que deverão ser distribuídas cópias, para que os membros apresentem entendimento sobre o assunto na próxima reunião, A Conselheira Maria de Fátima de Souza Dantas pediu a palavra e perguntou sobre o reajuste das diárias dos Servidores e Defensores Públicos, sendo respondida pelo Presidente que as diárias para dentro e fora do estado, comparando com o TJPB, MPPB, TCE e ALPB, está compatível com os demais órgãos; com a palavra a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado sugeriu que, para dentro do Estado a diária paga ao Defensor Público deverá ser paga igualmente ao Servidor, o Presidente falou que deverá fazer um estudo do total que foi gasto com

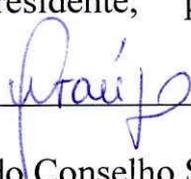
*[Handwritten signature]*



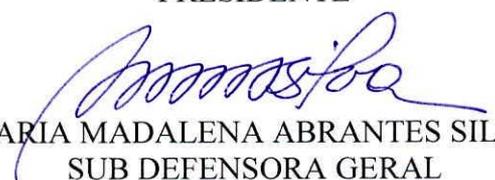
regulamenta atuação da Coordenadoria do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores da Defensoria Pública, com a palavra o Corregedor para esclarecimentos sobre a minuta, disse o Corregedor que já está inserido na Lei Complementar nº 169/2021 e que a resolução apresenta as diretrizes para a regulamentação e atuação da Coordenadoria; a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, pediu vistas a minuta, e explicou que no seu entendimento não haveria necessidade de um ou mais assessores, com a palavra a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado que falou da necessidade de assessor para o Defensor Público, mais no núcleo não precisaria de mais de um, após ampla discussão, foi acatado pelo Presidente o pedido de vistas da Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues para apreciar melhor e trazer na próxima reunião suas ponderações. Passando ao próximo item da pauta, o Presidente apresentou a minuta de resolução que modifica o art. 24 da resolução nº 064/2022-DPPB-CS, que trata do Programa de Estágio de Nível Superior e Pós - Graduação da DPPB, passando a palavra a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro que após explicações, acrescentou que o estagiário não pode advogar na mesma Comarca em que esteja exercendo o estágio pela Instituição, o Presidente coloca em votação, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues e Ryveka Campos Martins Bronzeado foram voto contra, ou seja, que o estagiário não poderia advogar em hipótese

Handwritten notes in blue ink: "maelly", "Ryveka", "Waldelita", "PUB"



pagamento de diária a servidor, para poder fazer essa igualdade, considerando a disponibilidade orçamentária, vez que, o número de diárias pagas aos servidores são muito maiores do que diárias pagas aos Defensores, pois estes últimos se deslocam menos; com a palavra a Conselheira Maria Madalena Abrantes Silva que sugeriu o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de diária para Defensor Público dentro do Estado, se o orçamento comportar, e fora do Estado o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por maioria a propositura da Conselheira Maria Madalena Abrantes Silva, ou seja R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para dentro do Estado e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para deslocamentos fora do Estado, sendo voto vencido o Presidente do Conselho e o Conselheiro Enriquiramar Dutra da Silva, e que as modificações deverão ocorrer através de Resolução. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL











JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL



WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES  
MEMBRO



MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS  
MEMBRO



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA  
MEMBRO



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO  
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO  
MEMBRO



Maria do Céu Cavalcanti Palmeira  
OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos

